



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 06, de 25 de fevereiro de 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUANHÃES A UTILIZAR RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhanes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Guanhanes autorizado a utilizar recursos financeiros da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade de desapropriar terreno da Associação de Caridade Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Hospital Regional Imaculada Conceição.

Parágrafo Único: O terreno a ser desapropriado será utilizado para adequação da construção da Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, garantido melhor acessibilidade aos usuários.

Art. 2º. Os recursos financeiros a serem utilizados são oriundos do saldo acumulado na conta vinculada da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação, prevista nos artigos 358 e seguintes da Lei Complementar Municipal n°. 2219/2006, que instituiu o Código Tributário Municipal.

Art. 3º. O Prefeito Municipal fica autorizado a promover mediante decreto as adequações necessárias no Orçamento Municipal, para fins de aplicação desta Lei.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 25 de fevereiro de 2010.

Osvaldo Castro Pinto
- Prefeito de Guanhanes



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Chamamos a atencao dos Nobres Edis para a presente Lei cujo objetivo e viabilizar a desapropriacao de terrenos da Associao de Caridade Nossa Senhora do Carmo, para investimos na saude da populacao de Guanhanes, que sera beneficiada com a ampliao da area de construcao da Unidade Pronto Atendimento.

Necessario esclarecer, que a area ora adquirida ira crescer a area ja desapropriada para construcao da UPA, vez que o projeto teve que se adequar as normas tecnicas do CREA de modo a permitir melhor acessibilidade aos usuarios.

Em contrapartida, a Associao de Caridade Nossa Senhora do Carmo utilizara os recursos financeiros angariados com a desapropriacao para amortizacao do pagamento de salarios atrasados de empregados e medicos.

Assim, mais uma vez, acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento da nossa saude e do social, criando oportunidades para a populacao que sera direta e indiretamente abrangida e beneficiada.

Para a transferencia do numerario, o Municipio utilizara recursos a serem deduzidos do saldo acumulado na conta vinculada da Contribuicao para Custeio de Iluminacao.

Cumpra salientar que o valor total da desapropriacao foi estabelecido de acordo com o valor comercial praticado no mercado e em consenso com a Associao de Caridade Nossa Senhora do Carmo, conforme oficio de aceitacao da proposta em anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, desde ja agradecemos aos Nobres Vereadores, confiando na aprovacao da presente materia.

Certo de que este Projeto de Lei recebera a necessaria aquiescencia de Vossa Excelencia e de seus insignes pares, submeto-o para processamento de urgencia, dado a sua relevancia.

Guanhanes, 25 de fevereiro de 2011.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito de Guanhanes

Aprovado em 19 discussao
Sala das sessões 14/03/2011

[Signature]
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 15/03/2011

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO

14/03/2011

[Signature]

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Analisando o Projeto de lei nº 06/2011

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 14 março 2011

PRESIDENTE Antônio Sérgio F. de Oliveira

1º MEMBRO Wanderlei Leit. Moreira

2º MEMBRO Adelino de Souza

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**

Analisando o Projeto de lei nº 06/2011

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 14 março 2011

PRESIDENTE Leandro de Menezes Rocha

1º MEMBRO Deividson de Almeida

2º MEMBRO Adriano de Almeida

[Signature]

Márcia Ap. Guimarães
Assessora de Gabinete
Câmara Mun. de Guanhães

25/02/11